

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionada.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
720674/1	MARIA FRANCISCA FORTE DA CONCEIÇÃO	1986/1987	01.11.2017 A 30.11.2017
720674/1	MARIA FRANCISCA FORTE DA CONCEIÇÃO	1987/1988	02.01.2018 A 31.01.2018

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2017/352999
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.10.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS
Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES, matrícula n.º. 57197927-2.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12.2017 A 02.01.2017
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 12.2017 A 04.01.2018
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 243140

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 803 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Seleção nº 002/2017, publicado no DOE de 14 de setembro de 2017, que defagrou a Seleção Pública das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, situado no município de Belém – PA;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão constituída pela PORTARIA Nº 630, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Of cial da União nº 33.467 de 27 de setembro de 2017, para análise e julgamento das propostas apresentadas no certame;
RESOLVE:
I – Tornar público o resultado f nal da seleção, identif cando entidade proponente, preço da proposta, nota técnica alcançada: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, R\$ 2.057.943,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais), nota técnica 78,55; Associação Paraense Divina Providência, Desclassif cada.
PUBLIQUE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 243276

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”
ERRATA
Retif ca-se o Edital de Homologação Nº 016, datado de 04 de outubro de 2017, publicado no DOE Nº 33472, de 04 de outubro de 2017, referente ao Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.
ONDE SE LÊ:

ITEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
07	Andrea Leite de Alencar	256ENF	Enfermeira

LEIA-SE:

ITEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
07	Andréa Leite de Alencar Salgado	256ENF	Enfermeira

Belém, 30 de outubro de 2017.
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

Protocolo: 242914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Revogação de Pregão Eletrônico

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Com Base no Princípio da Supremacia do Interesse Público, após consideração abaixo exposta REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 24/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE 06 (SEIS)

PISCINAS DO CAPS
RENASCER (02), RESIDNÊNCIA TERAPÊUTICA RENASCER (01), CAPS GRÃO
PARÁ (01), CAPS ICOARACI (01) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MARAMBAIA (01)
PERTENCENTES A ESTE 1º CRS/SESPA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS
PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A
QUALIDADE DA ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 MESES:
Considerando: A Divergência entre o quantitativo mensal e anual do objeto do certame. Revogo o Pregão Eletrônico Nº 24/2017 a critério da Administração para as suas devidas retif cações e posterior publicação de novo edital e nova data de abertura.
Belém 30 de outubro de 2017
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 243218

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução nº 017, 30 DE OUTUBRO DE 2017
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar por unanimidade o Projeto de implantação de 01(um) NASF, modalidade I no Município de Capitão Poço.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 30 de outubro de 2017.
Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 243293

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução nº 018, 30 de outubro de 2017
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Lei Nº 11.350, de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006;
- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.
Resolve:

Art.10- Aprovar projeto de expansão de 15(quinze) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Capitão Poço.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 30 de outubro de 2017.
Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 243290

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 016, de 30 de outubro de 2017.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria Conjunta SVS/MS nº 01 de 16/01/2013, que institui o Regulamento de Serviços de Atenção às DST/HIV/ Aids, e def ne suas modalidades, classif cação, organização das estruturas e o funcionamento;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

Resolve:
Art.1º - Aprovar por unanimidade o projeto de Implantação do serviço de Atenção Especializada (SAE) em IST/AIDS e Hepatites Virais do município de Curuçá.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 30 de outubro de 2017.
Etevaldo José Modesto da Paixão
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 243299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 010/2017
APROVA A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) TIPO 1 E UM NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) TIPO 2 PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA. A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, que redef ne os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações especif cas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
Considerando a PORTARIA Nº 548, DE 4 DE ABRIL DE 2013, que def ne o valor de fnanciamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3.
• Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária de 26 de outubro de 2017,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo 1 no MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
Art.2º - Aprovar a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo 2 no MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 26 de Outubro de 2017.
Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA
Municipal de Saúde de Capanema
Coordenador da CIR Rio Caetés
dos Secretários de Saúde
Waldimary
Secretária
Representante
Protocolo: 243240

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLE - SIGC, NA SEAD/PA, NO DIA 31/10/2017 EM BELÉM/PA.
Período da viagem: 30 a 31/10/2017.
Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Belém – PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Nara Helena Miranda de Carvalho	58969241	Ag. Administrativo
Maria Leiliane Alves Moraes	572154013	Ag. Administrativo
Marcelo da Silva Azevedo	572153832	Ag. Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 243310